



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
SERVIÇO DE GESTÃO SOCIOAMBIENTAL E USO PÚBLICO

Avenida Marechal Rondon, s/n, - Bairro Aeroporto Velho - Itaituba - CEP 68181-010

Telefone: (93) 3518-3481

Relatório

1. ORGANIZADORES

A organização da reunião do conselho consultivo das Florestas Nacionais do Amana e Crepori ficou a cargo dos servidores da equipe do SETEC II (SERVIÇO DE GESTÃO SOCIOAMBIENTAL E USO PÚBLICO) da UNA. A etapa de mobilização foi realizada pelo servidor Gleison Magalhães Freitas, o brigadista Antônio de Holanda Lima e a colaboradora Darleide Oliveira Araújo do Projeto MOSUC. Já na reunião do conselho contou com a participação dos seguintes servidores do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade: Adriano José Barbosa Souza no papel de facilitador, Livia Haubert Ferreira Coelho responsável pela o registro da ATA, Maressa Girão do Amaral presidente do conselho gestor.

2. OBJETIVOS

A reunião de conselho teve dois objetivos principais:

- revisão do regimento interno das Florestas Nacionais do Amana e Crepori;
- consolidar a minuta das regras de acordo de gestão da Floresta Nacional do Crepori.

3. RECURSOS UTILIZADOS E FONTE

As atividades de mobilização e a reunião do conselho gestor foi apoiada pelo Projeto Gestão Florestal Sustentável da Amazônia (KFW) e recurso orçamentário. Esse apoio concedido aos conselheiros está previsto no Art. 28 da Instrução Normativa nº 09/2014 do ICMBio e visa assegurar a participação social no âmbito deste importante fórum de discussão. O projeto Gestão Florestal apoiou esta atividade através do ressarcimento das passagens, as diárias para os conselheiros que indicaram a necessidade de apoio a sua participação, lanche fornecido durante a reunião. Para a mobilização foi utilizado um total de R\$ 1724,28 onde apenas R\$ 442,50 foram provenientes do projeto. o órgão gestor forneceu o custeio O custo total desta atividade foi de R\$ 6.058,78 conforme o quadro 1 abaixo, onde estão discriminados os custos referentes a mobilização e a reunião.

Quadro 1. Custos da 14ª Reunião Ordinária de Conselho Consultivo das Flonas do Amana e do Crepori

Serviço contratado	Valor Total
Diárias para mobilização	R\$1327,50
Diárias reunião (para 5 conselheiros)	R\$ 2212,50
Combustível mobilização (102 L)	R\$ 396,78
Refeição (50 lanches)	R\$ 882,00
Passagens	R\$ 1240,00
Total pago	R\$ 6058,78

A solicitação para execução dos recursos Projeto Gestão Florestal Sustentável da Amazônia mediante solicitação no processo SEI 02121.000951/2019-56. A execução se deu através solicitação de diárias e passagens pelo SCDP realizada pela DGPEA e solicitação de lanche via BRSupply. O Projeto Gestão Florestal Sustentável da Amazônia (KFW) no seu POA no item 2.7.1.10 - Implementar/apoiar a gestão participativa na FLONA Amana dispõem de um recurso total de R\$14.086,00. Esses recursos são divididos entre alimentação (R\$1.750,00), diárias para colaborador (R\$2.655,00), combustível (R\$3.000,00), passagem terrestre e fluvial (R\$ 3.125,00) , kit de apoio e divulgação (R\$3.000) e serviços postais (R\$556,00). Em relação a FLONA do Crepori os recursos provenientes deste projeto no item 2.7.1.11 - Implementar/apoiar a gestão participativa na FLONA Crepori dispõem de um recurso total de R\$23.501,00. Esses recursos são divididos entre alimentação (R\$2750,00), diárias para colaborador (R\$6.195,00), combustível (R\$5.000,00), locação de transporte (R\$ 6.000,00) , kit de apoio e divulgação (R\$3.000) e serviços

postais (R\$556,00).Foram utilizados do projeto um total de R\$4.777,00 e após a utilização do recurso as duas unidades ainda possuem saldo para a realização da próxima reunião neste ano de 2019. Sugiro a contratação de transporte pelo POA da Flona do Crepori, para vinda dos conselheiros que moram em Jacareacanga para a próxima reunião e a também utilização do saldo para alimentação.

4. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

4.1. Organização:

A organização da reunião foi realizada pela equipe do SETEC II. Primeiro foi solicitado a sala para o SEBRAE através do ofício 35 (5175534) após sua resposta foi preparado o ofício circular 14 (5170674) com a seleção pauta da reunião. Cerca de 20 dias antes da reunião foi realizada a mobilização do conselho com a entrega dos ofícios e também o recebimento. No dia 13 de junho, foi dado início a solicitação de recursos para reunião e o apoio para o deslocamento dos conselheiros via processo 02121.000951/2019-56. Na semana anterior a reunião foram preparados os materiais de apoio e a lista de presença assim como a escolha do método de facilitação a ser utilizado nesta reunião. No dia 02 de julho a equipe preparou a sala de reunião com a disposição das cadeiras em formato de U para auxiliar na visualização dos participantes durante a reunião.

4.2. Mobilização:

A mobilização do conselho foi realizada em Jacareacanga e Itaituba através de entrega dos convites pessoalmente pela equipe do ICMBio. A seguinte equipe atuou na entrega dos convites servidor Gleison Magalhães Freitas, o brigadista Antônio de Holanda Lima e a colaboradora Darleide Oliveira Araújo do Projeto MOSUC. Foram mobilizados as 30 entidades convidadas para nova composição entre os dias 11 a 13 de junho através da entrega dos convites pessoalmente em Jacareacanga e em Itaituba/PA. Além da entrega do ofício pessoalmente foi também enviado por e-mail e whatsapp a fim de conseguir contatar todos os atores. A lista de recebimento do ofício circular 14 (5170674) encontra-se em anexo no seguinte documento SEI 5320200 e o envio do e-mail está disponível no SEI 5222358.

4.3. Programação:

Quadro 2 - Programação da reunião

Horário	Programação
09:00	Abertura da reunião
09:30	Revisão do regimento interno
10:15	Intervalo
10:30	Revisão do regimento interno
12:00	Almoço
14:00	Acordo de gestão da FLONA do Crepori
16:00	Intervalo
16:15	Acordo de gestão da FLONA do Crepori
17:00	Encaminhamentos
17:30	Leitura e assinatura da ata

4.4. Produtos Esperados

Os produtos esperados para a 14ª reunião do conselho consultivo das Florestas Nacionais do Amana e do Crepori são:

- Ata da reunião;
- Lista de presença;
- Minuta da revisão do regimento interno;
- Minuta do acordo de gestão da Flona do Crepori aprovada;
- Frequência superior a 50% das entidades conselheiras presentes na reunião.
- Entrega dos kits do projeto Gestão Florestal Sustentável da Amazônia

4.5. Reunião do conselho consultivo das FLONAS do Amana e do Crepori.

Foi realizada a 14ª Reunião Ordinária do Conselho Consultivo das FLONAS do Amana e do Crepori. A reunião ocorreu no dia 2 de julho de 2019, no período de 09:23 até as 18:09 h, na sala 2 do SEBRAE, Itaituba/PA.

4.5.1. Participantes

A reunião contou com a participação dos seguintes servidores do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade: Adriano José Barbosa Souza, Livia Haubert Ferreira Coelho, Maressa Girão do Amaral e a colaboradora Darleide Oliveira Araújo do Projeto MOSUC. Considerando a definição dos setores da sociedade relacionados às Flonas do Amana e do Crepori, assim como a modificação deste conselho consultivo por meio da Portaria ICMBio nº 04 de 19 de setembro de 2018. Foram mobilizados as 30 entidades convidadas para nova composição entre os dias 11 a 13 de junho através da entrega dos convites pessoalmente em Jacareacanga e em Itaituba/PA. Compareceram à reunião um total de 19 entidades representadas por 20 conselheiros que estão na tabela 1 conforme lista de presença em anexo (5320220). As entidades presentes na reunião representaram 63,33% da entidades convidadas para esta renovação do conselho. Provavelmente após a homologação da lista das entidades conselheiras este número de entidades irá diminuir pois algumas não manifestaram interesse em participar deste conselho gestor.

Tabela 1: Relação de entidades e os seus respectivos conselheiros que compareceram a esta reunião.

	Entidade	Nome do conselheiro	Titular/Suplente
1	Associação Comunitária de Penedo e Alto Tapajós (ACOPERATA)	Lindalva Serão Fernandes	Titular
2	Associação de Moradores do Creporizão (AMOC)	Meire Jane Silva de Castro	Titular

3	Associação dos Mineradores de Ouro do Tapajós (AMOT)	Israel Shaddai Barboza Santos	Titular
4	Associação dos Moradores e Produtores da Vicinal do Cristo Redentor	Francisco Sousa Nascimento	Titular
5	Associação dos Produtores Progresso do Oeste (APROESTE)	Dario Schweikert	Titular
6	Associação União do Igarapé Preto (ASSUPRE)	Aloncio Alves dos Santos	Titular
7	Brasadoc Timber Ltda	Allan Monteiro da Silva	Titular
8	Colônia de Pescadores Z-86	Naldo Martins Lopes	Titular
9	Comunidade do Rio das Tropas	Almir Lima	Titular
10	Comunidade do Rio das Tropas	Maria Anicete Sampaio Lima	Suplente
11	Cooperativa de Garimpeiros da Flona Amana (COOPERGRAM)	Elivaldo Pereira Barbosa	Titular
12	Cooperativa de Garimpeiros de Jacareacanga	José de Alencar Rodrigues	Titular
13	Cooperativa Extrativista e Agroindustrial da Amazônia Ltda (COOPEXAMAZÔNIA)	Alcides José Grando	Titular
14	Cooperativa Mista do Creporizão (COMIDEC)	Elivaldo Pereira Barbosa	Titular
15	Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural (EMATER) - Jacareacanga	Raimundo Delival Batista de Souza	Titular
16	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA)	Huyrajá de Sá Almeida	Titular
17	Secretaria Municipal de Agricultura e Mineração de Jacareacanga	Edivaldo da Conceição	Titular
18	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo (SEMMAT) de Jacareacanga	Everton Sales da Silva	Titular
19	Serviço Florestal Brasileiro (SFB)	Marcus Vinícius da Silva Ferreira	Titular
20	Sindicato dos Trabalhadores Rurais - Jacareacanga	Hilton Ferreira Soares	Titular

Não compareceram à reunião as seguintes entidades: Associação Indígena Pusuru, Coordenação Extraordinária de Regularização Fundiária na Amazônia Legal no Pará - Santarém Diretoria de Turismo - Itaituba, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará (IFPA), Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA) - Itaituba, Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE), Representante dos usuários indígenas da Flona do Crepori, Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA). Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais (CPRM) enviou o ofício 107/SUREG-MA (5320162) com a justificativa da sua da impossibilidade de comparecer à reunião. A Associação Indígena Pusuru havia confirmado a sua participação e solicitado apoio financeiro para sua participação, porém houve um imprevisto que impediu o comparecimento a reunião conforme a justificativa em anexo (5351644). Foi informado que a Coordenação Extraordinária de Regularização Fundiária na Amazônia Legal no Pará - Santarém foi extinta este ano e suas atribuições foram repassadas para o INCRA, portanto esta entidade não fará parte da composição final deste conselho. Com relação às demais instituições, não foram apresentadas justificativas para a sua ausência, considerando que todos foram devidamente informados quanto à data e local de realização da reunião.

4.5.2. Discussões da reunião

Em linhas gerais, a reunião foi dividida em tópicos principais para a discussão das pautas voltadas à construção coletiva de proposições deste conselho gestor. As fotografias da reunião encontram-se no documento 5366298. São eles:

a) Abertura da reunião:

A abertura da reunião ocorreu às 09:23 e foi conduzida pelo servidor Adriano que estava com o papel de facilitador nesta reunião. Houve uma rodada de apresentação de todos os presentes, exposição da programação do dia e dos objetivos gerais da reunião. Além disso, foi realizado um acordo de convivência para maior eficiência da reunião. Foram acordadas as seguintes regras: evitar conversas aleatórias (não fugir do foco), respeitar a fala do outro, evitar conversas paralelas, perguntas são permitidas, não atender o celular durante a reunião.

b) Revisão do regimento interno

Este momento da reunião foi conduzido pelo servidor Adriano que demonstrou que os regimentos dos dois conselhos eram quase idênticos só haviam o nome das UC diferente entre eles. Ele procedeu à leitura do regimento interno vigente desse conselho, o documento foi projetado para que todos os conselheiros pudessem acompanhar a leitura. Neste momento, os conselheiros foram sugerindo as alterações necessárias no documento e o Adriano foi inserindo conforme as sugestões da plenária. As principais alterações propostas foram as seguintes:

- no artigo 3º inciso VII - o conselho poderá indicar a rescisão de contratos com OSCIP;
- no artigo 5º parágrafo 4º - foi incluído a possibilidade de alteração de representante por meio eletrônico;
- no artigo 5º parágrafo 6º - o mandato será iniciado na data da posse dos conselheiros;
- no artigo 5º parágrafo 7º foi incluído que em caso de não haver reunião no período do término do mandato do conselho poderá ser prorrogado automaticamente;
- foi suprimido o capítulo IV da habilitação e credenciamento das entidades;
- no artigo 16 - a frequência de realização de reuniões foi alterado para duas ao ano;
- foi inserido no artigo 22 - um prazo de 15 dias para a solicitação de apoio financeiro para o deslocamento dos conselheiros.

A minuta proposta está em anexo no documento 5354274. Esta minuta deverá ser encaminhada para o e-mail dos conselheiros para leitura e considerações para que a aprovação possa ocorrer na próxima reunião deste conselho. Pois este conselho ainda aguarda a homologação lista das entidades e a posse dos conselheiros.

c) Acordo de gestão da FLONA do Crepori

Para a discussão desta pauta, o servidor Adriano realizou fala sobre o histórico do acordo de gestão da Flona do Crepori. Após a distribuição da minuta do acordo para os conselheiros foi dado o início à discussão. A apresentação abarcou os seguintes tópicos:

- No capítulo I, item I, foi incluída na definição do Timbó, a toxicidade na sua composição e que isto causa a morte dos peixes e outros animais aquáticos pelo seu uso;
- No capítulo I, item II - Tinguējada, foi incluído o uso do timbó e removido uma vez ao ano e substituído por eventos comemorativos
- No capítulo I, item 7 - retirada do trecho que cita portaria 86 que define a família beneficiária da FLONA do Crepori e a definição dos usuários do tipo B e houve inclusão da portaria 86 no considerando desta minuta.
- Capítulo II, seção II, no item II, foi definido que o tamanho mínimo permitido para malhadeira a partir de 30 mm
- Capítulo II, seção I - aquicultura poderá ser realizada nas duas regiões mediante licenciamento.
- Capítulo III, seção I, item C - foi sugerido a inclusão da proibição do uso de artigos de caça que coloquem em risco a vida humana.
- Capítulo IV, seção I, item B, a coleta de óleos vegetais pelos indígenas (usuários do tipo B) que deverá ser de comum acordo com os beneficiários.

- Capítulo IV, seção IV, item 9, os beneficiários e usuários deverão entrar em acordo com o concessionário para não haver o uso dos recursos não madeiros em área onde estiver ocorrendo exploração para evitar acidentes.
- Capítulo IV, seção II, item C, incluída a proibição da derrubada do uxi e buriti.
- Capítulo IV, seção II, item D, o manejo do açai foi incluída conforme as normas vigentes.
- Capítulo IV, seção IV, item 8 a permissão do manejo florestal sustentável - madeireiro e não madeireiro pelos usuários do tipo A.

A minuta do acordo de gestão discutida durante a reunião está em anexo no documento 5359332. Esta minuta deverá ter uma revisão textual pela equipe do ICMBio, posteriormente enviada para avaliação jurídica da Procuradoria Federal Especializada (PFE). Depois disso, ainda será encaminhada para o e-mail dos conselheiros para leitura e considerações para que a aprovação possa ocorrer na próxima reunião deste conselho. Após esta etapa deverá ser enviada para coordenação responsável pela temática para a continuidade do processo para a publicação da portaria com as regras de uso da FLONA do Crepori.

d) Proposições

As seguintes ações foram sugeridas pelos conselheiros durante a reunião:

- Conselheiros ajudem a proteger os recursos como na sua comunidade onde há atuação para evitar a entrada de pessoas que realizem atividades irregulares;
- Que seja trabalhado com os indígenas para que realizem a Tinguejada apenas do interior da TI Munduruku;
- Que os indígenas sejam sensibilizados pela colônia de pesca Z 86 sobre os malefícios do uso timbó.

e) Denúncias

- Na região do Creporizão são os próprios comunitários que estão fazendo atividades de garimpo irregular no leito rio Crepori e seus afluentes.
- Na região do rio das Tropas também está acontecendo um grande aumento da atividade garimpeira impedindo os usos tradicionais das famílias beneficiárias.

f) Encaminhamentos:

Os seguintes encaminhamentos são sugeridos:

- Apesar da manifestação deste conselho contra o uso timbó, por causa dos direitos indígenas em relação as suas atividades tradicionais esta questão deverá ser encaminhada para a consulta jurídica desta temática a Procuradoria Federal Especializada (PFE).
- Deverá ser dada posse aos conselheiros na próxima reunião deste conselho.
- Após a posse iniciará o prazo de 2 anos de vigência desta composição desse conselho.
- Deverão ser aprovada as minutas do regimento interno e do acordo de gestão
- Deverá ser pauta da próxima reunião a construção do plano de ação deste conselho.
- O Serviço Florestal Brasileiro deverá trazer informes sobre a concessão da FLONA Amana
- A próxima reunião foi proposta para o dia 10 de outubro e deverá ser realizada no município de Itaituba/PA.

g) Leitura e assinatura da ata da reunião:

A ata foi elaborada durante a reunião pela servidora Livia Haubert Ferreira Coelho em um arquivo Word. Ao final da reunião foi realizada a leitura da ata para considerações da plenária e após sugestões e correções do registro foi realizada a assinatura da mesma pelos conselheiros que ficaram até o final da reunião as 18:09. A ata está em anexo (5320208) e contém as informações pertinentes discutidas ao longo da reunião.

5. Resultados Obtidos

A reunião foi realizada conforme o planejado os produtos esperados foram alcançados parcialmente. Os principais resultados obtidos desta reunião foram a conclusão da revisão do regimento interno que deverá ser aprovado na próxima reunião. A minuta do acordo de gestão FLONA da Crepori foi discutida mas ainda não foi aprovada pois deverá passar por consulta jurídica. A frequência esperada foi superior e foi realizada a entrega dos kits do projeto Gestão Florestal.

6. Dificuldades encontradas

A falta da presença dos representantes indígenas e da FUNAI prejudicou a discussão sobre o uso do timbó. A falta de resposta de algumas entidade e a homologação na nova composição do conselho impediram de dar posse nesta reunião ficando para a próxima. A aprovação das solicitações de diárias para os conselheiros foi posterior a data da reunião e isto prejudica a participação dos representantes que vem de Jacareacanga e possuem baixa renda e não podem arcar com as suas despesas para a sua participação no conselho.

7. CONCLUSÕES

Considerando os objetivos principais da reunião de conselho, tem-se:

- o Tendo em vista, o reconhecimento das populações beneficiárias da Flona do Crepori, considera-se que a minuta do acordo de gestão já foi discutida e alterada pela plenária deverá ser enviada para análise da coordenação técnica responsável pela temática e depois disso para análise jurídica da Procuradoria Federal Especializada e deverá ser aprovada na próxima reunião de conselho em outubro de 2019.
- o A lista de entidades que aceitaram participar na renovação desse conselho deverá ser encaminhada para a CR 3 para a sua homologação. Sendo necessária que seja realizada até a data anterior a 10 de outubro para que seja dada a posse para este conselho.
- o Deverão ser encaminhadas por e-mail as minutas do regimento interno e do acordo de gestão para aprovação na próxima reunião.

LISTA DE VERIFICAÇÃO ITENS MÍNIMOS PARA PROCESSO PROJETO GESTÃO FLORESTAL PARA A AMAZÔNIA SUSTENTÁVEL (KFW)

ESTRUTURA BÁSICA (ex. Reunião de Conselho)	VERIFICAÇÃO
1. Recursos Utilizados (Fonte dos Recursos = KFW)	ok

2.Organizadores	ok
3.Objetivos	ok
4.Atividades Executadas	ok
4.1.Organização	ok
4.2.Mobilização	ok
4.3.Reunião	ok
4.3.1.Data	ok
4.3.2.Local	ok
4.3.3.Programação	ok
4.3.4.Produtos Esperados	ok
4.3.5.Resultados Obtidos	ok
4.3.6.Dificuldades Encontradas	ok
5.Conclusão	ok
6.Anexos	
6.1.Registro Fotográfico	ok
6.2.Convite	ok
6.3.Cópia Ata da Reunião	ok
6.4.Cópia Lista de Presença da Reunião	ok

Itaituba, 11 de julho de 2019



Documento assinado eletronicamente por **Livia Haubert Ferreira Coelho, Analista Ambiental**, em 11/07/2019, às 12:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **5323600** e o código CRC **0B11F1CA**.